



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

## DECRETO Nº3.246 , DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**Regulamento do Teletrabalho para a servidora ELINEIDE BARBOSA FURINE, nos termos da Lei Complementar nº 113/2025.**

**Willian Martins Maia**, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica autorizado o regime de teletrabalho para a servidora ELINEIDE BARBOSA FURINE, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 036.807.666-02, RG nº 10.444.018 SSP/MG, residente na Avenida João Brito Filho, 351, Bairro Maria da Luz de Queiroz, Carneirinho/MG.

**Art. 2º** - A servidora deverá comprovar o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária mensal presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, mediante registro de ponto.

**Art. 3º** - A servidora deverá observar integralmente as disposições previstas na Lei Complementar nº 113/2025, especialmente os deveres estabelecidos em seu Art. 7º.

**Parágrafo único.** São obrigações do servidor em regime de teletrabalho:

- I - Manter a estrutura física e tecnológica adequada
- II - Cumprir metas de desempenho
- III - Atender convocações presenciais
- IV - Manter canais de comunicação ativa
- V - Preservar o sigilo institucional
- VI - Executar pessoalmente as atividades designadas

**Art. 4º** - A chefia imediata da servidora em regime de teletrabalho estabelecerá as metas a serem alcançadas, em consenso com o servidor.

**Art. 5º** - O descumprimento das disposições legais poderá resultar na suspensão ou cancelamento do regime de teletrabalho, conforme previsto na legislação municipal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

**Willian Martins Maia**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**  
Assessora de Gabinete I